



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) caldeirões industriais a gás na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2.A Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba apresentou aumento significativo do efetivo carcerário, tornando insuficiente a utilização das atuais painéis tradicionais para preparo de alimentos. Em 2022, foram adquiridos 02 caldeirões industriais a gás pelo DMS, porém o contrato original previa instalação em até 12 meses, prazo já expirado. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para instalação dos equipamentos.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, visto ser instalação única.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Qualificação Técnica**
 - Empresa especializada em instalação de caldeirões industriais a gás.
 - Comprovação de experiência mínima em serviços similares (atestado de capacidade técnica).
- **Conformidade Normativa**
 - Instalação conforme normas da ABNT (NBR 13103 – Instalação de aparelhos a gás).
 - Atendimento às normas de segurança do Corpo de Bombeiros e legislação estadual.
- **Documentação Obrigatória**
 - CNPJ ativo.
 - Certidões negativas (federal, estadual, municipal).
 - Regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, INSS).
 - Registro no CREA ou profissional habilitado.
- **Garantia e Responsabilidade**
 - Garantia mínima de 12 meses sobre o serviço.
 - Responsabilidade técnica com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- **Prazo de Execução**





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

- Instalação concluída em até **30 dias** após assinatura do contrato.
- **Segurança e Testes**
- Teste de estanqueidade da rede de gás.
- Emissão de laudo técnico após instalação.
- **Preço Justo**
- Pesquisa com no mínimo 03 orçamentos para dispensa de licitação (art. 75, Lei 14.133/2021).

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- **Quantidade de equipamentos a instalar: 02 (dois) caldeirões industriais a gás.**
- **Serviços envolvidos:**
- Montagem e fixação dos 02 caldeirões.
- Conexão à rede de gás para ambos os equipamentos.
- Testes de funcionamento e emissão de laudo técnico para cada unidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Menor orçamento obtido: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para instalação dos 02 caldeirões industriais a gás.

- **Critério:** Pesquisa com no mínimo 03 orçamentos, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021, para contratação por dispensa de licitação.
- **Valor estimado total:** R\$ 3.000,00.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- **Objetivo:** Obter valores praticados no mercado para instalação de 02 caldeirões industriais a gás, garantindo economicidade e transparência.
- **Metodologia:** Solicitação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de empresas especializadas.
- **Resultado da pesquisa:**
- **Fornecedor A:** R\$ 3.000,00
- **Fornecedor B:** R\$ 3.600,00
- **Fornecedor C:** R\$ 4.000,00
- **Menor valor encontrado:** R\$ 3.000,00 (Fornecedor A).
- **Critério de escolha:** Menor preço, atendendo aos requisitos técnicos e legais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a instalação de 02 (dois) caldeirões industriais a gás já adquiridos pela Penitenciária Estadual Feminina





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

de Guaíba. O serviço deverá contemplar todas as etapas necessárias para garantir a funcionalidade e segurança dos equipamentos, incluindo:

- **Montagem e fixação** dos caldeirões no local designado pela unidade prisional.
- **Conexão à rede de gás**, seguindo normas técnicas da ABNT (NBR 13103) e exigências do Corpo de Bombeiros.
- **Adequação das instalações** para garantir segurança operacional, incluindo testes de estanqueidade.
- **Testes de funcionamento** para assegurar que os equipamentos operem corretamente.
- **Emissão de laudo técnico e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** por profissional habilitado.
- **Treinamento básico** para equipe local sobre operação segura dos caldeirões (opcional, se previsto no escopo).
- **Garantia mínima de 12 meses** sobre os serviços executados.

A execução deverá ocorrer em prazo máximo de **30 dias** após assinatura do contrato, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentação às apenadas, diante do aumento do efetivo carcerário.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, pois o objeto da contratação refere-se à execução de um único serviço específico (instalação de 02 caldeirões industriais a gás), não havendo necessidade de parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para instalação dos 02 caldeirões industriais a gás, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da capacidade de produção de refeições** na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, atendendo à demanda gerada pelo crescimento do efetivo carcerário.
- **Redução do tempo de preparo** dos alimentos, garantindo maior eficiência operacional.
- **Melhoria na qualidade e segurança alimentar**, com equipamentos adequados para grandes volumes.
- **Continuidade do fornecimento de alimentação** sem interrupções, evitando riscos à saúde e à ordem interna.
- **Economia de recursos** a médio prazo, pela utilização de gás como fonte energética direta.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este objeto. A instalação dos 02 caldeirões industriais a gás é um serviço específico e independente, não estando vinculada a outros contratos ou aquisições.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação dos caldeirões industriais a gás apresenta impactos ambientais positivos e controlados, considerando:

- **Menor emissão de poluentes** em comparação com métodos tradicionais de aquecimento elétrico, desde que a instalação siga normas técnicas e regulamentos ambientais.
- **Adequação às normas de segurança e sustentabilidade**, garantindo que não haja vazamentos ou riscos de contaminação.
- **Descarte adequado de resíduos** gerados durante a instalação, conforme legislação ambiental vigente.

Não há impactos significativos negativos previstos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável e necessária, pois:

- **Atende à necessidade imediata** da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentação diante do aumento do efetivo carcerário.
- **Não há equipe técnica interna** capacitada para realizar a instalação dos caldeirões industriais a gás, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.
- **Os equipamentos já foram adquiridos** em 2022, evitando novos custos com compra e assegurando aproveitamento do investimento realizado.
- **Valor estimado compatível com o mercado**, conforme levantamento realizado (menor orçamento: R\$ 3.000,00).
- **Prazo de execução reduzido** (até 30 dias), garantindo eficiência e evitando riscos à ordem interna.
- **Conformidade legal**, com previsão de contratação por dispensa de licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021), mediante pesquisa de preços e documentação exigida.

Guaíba 18 de novembro de 2025.





25060200126466

Nome do documento: ETP-caldeiroesagas-Fernanda.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FERNANDA DORNELES KERSTING

SUSEPE / 10 DPR / 4225619

18/11/2025 15:59:24

